



## **PORTARIA Nº 361/2024**

Dispõe sobre o encerramento do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 303/2024, publicada no DIOE edição nº 11781, de 04 de novembro de 2024.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais e administrativas,

RESOLVE:

- **Art.1º** DETERMINAR o encerramento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 303/2024, publicada no DIOE edição nº 11781, de 04 de novembro de 2024, conforme notificado no protocolo 22.991.299-2.
- **Art.2º** DETERMINAR que seja formalizado, pelo Gerente Regional de Apucarana, o envio de cópia do processo nº 22.991.299-2 à Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, para que o Poder Executivo daquele Município adote as medidas que julgar necessário.
- Art.3º DETERMINAR que a Gerência Regional de Apucarana tome as providências no sentido de alertar, cobrar e supervisionar a equipe municipal de Extensão Rural de Marilândia do Sul, para que que cuidem e se responsabilizem pelo que acontece no ambiente de trabalho daquela unidade municipal, mesmo fora do horário de trabalho, pois isso faz parte de manter a credibilidade e a imagem de toda a equipe e do IDR-Paraná, sendo todos solidariamente responsáveis para isso.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 17 de dezembro de 2024

Richard Golba Diretor Presidente IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270

https://www.idrparana.pr.gov.br



## Portaria 361/2024.

 $\label{locumento: 1032603_PORTARIA_361_2024_ENCERRA\_SIND\_PORTARIA\_303\_2024\_MARILANDIA.pdf. \\$ 

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 17/12/2024 16:37.

Inserido ao documento **1.032.603** por: **Richard Golba** em: 17/12/2024 16:38.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual  $n^{\varrho}$  7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código: cf99e5e6f1afa1c66327b44fa9f137a4.